
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA
PORTARIA Nº 007 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo temporário para o
Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do
Paraíba e dá outras providências.

ANDERSON FARIAS FERREIRA, Presidente do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso das suas atribuições legais e deliberado na 2ª Assembleia Geral em 29 de abril de 2022.

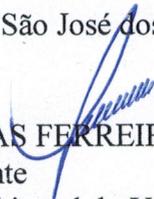
RESOLVE

Art. 1º Nomear JOSILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG 45.937.201-4 e CPF 729589015-72 como Analista Técnico Ambiental Especialidade Engenheiro da Computação para o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, a contar de 27 de JUNHO DE 2022.

Art. 2º. Fica o Analista Técnico Ambiental Especialidade Engenheiro da Computação nomeado no Art. 1º desta portaria autorizado a Especificar, conceber, desenvolver, implementar, adaptar, instalar e manter sistemas computacionais, bem como perfazer a integração dos recursos físicos e lógicos necessários para o atendimento das necessidades informacionais, computacionais e de eletrônica digital da organizações em geral; Propor ações para aprimoramento concernentes à área de segurança de dados e infraestrutura; Propor ações para aprimoramento na área de padronização de dados visando a integração e ao compartilhamento de informações com a equipe; Propor ações para aprimoramento visando simplificar e racionalizar o cumprimento das obrigações principais e acessórias em meio eletrônico; Participar de reuniões visando configurar os sistemas informatizados, efetuar e homologar testes e providências e manutenções correlatas; Propor o aprimoramento dos sistemas com a tecnologia da informação; Propor novas tecnologias e procedimentos; Acompanhar os processos de tecnologia da informação; Elaborar projetos e executar instalações telefônicas e de lógica; Desenvolver ferramentas, aplicações, softwares e hardwares; Desenvolver e projetar computadores, dispositivos, além de outros periféricos e redes; Projetar, programar e ser responsável por todos os sistemas da agência; Dirigir veículo para cumprimento das atribuições do cargo quando necessário e outras atividades afins da função a serem determinadas pela chefia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 27 de JUNHO de 2022.


ANDERSON FARIAS FERREIRA
Presidente

Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba